

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0449/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/496067, de 25/04/2024, e Memorando nº 162/2024, de 25/04/2024 - DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I – EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA nº 0822/2022, de 07/07/2022, publicado no DOE nº 35.040, de 11/07/2022, o servidor Thalys Soares Feitosa, Matrícula 55207864/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, a contar de 03/10/2022.
II- REVOGAR PORTARIA nº 0822/2022, de 07/07/2022, publicado no DOE nº 35.040, de 11/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 212/2022.
III - DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
212/2022	Prefeitura Municipal de Rio Maria	Pavimentação em bloqret sextavado em ruas e Avenidas da Sede do Município incluindo sarjeta e meio fio nas ruas 41,45,17 e 19 em a Travessa Cruz e Souza, no Município de Rio Maria/PA.

IV – DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1069675

PORTARIA Nº 0451/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. 2024/486733, de 24/04/2024, e Memorando nº 156/2024, de 24/04/2024 -DIAC/SEOP;
RESOLVE:
I-EXCLUIR nos Efeitos das PORTARIAS nº 0531/2022, de 20/05/2022, publicado no DOE nº 34.978, de 23/05/2022, o servidor Carlos André da Silva Araújo, Matrícula nº 6403603/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, a contar de 21/02/2024.
II- REVOGAR a PORTARIA nº 0531/2022, de 20/05/2022, publicado no DOE nº 34.978, de 23/05/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 74/2022.
III-DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal de Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e os Órgãos, conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
74/2022	Prefeitura Municipal de Quatipuru	Recuperação asfáltica de vias urbanas 23.347,15m2 Etapa 2, na Sede do Município e no Distrito de Boa Vista, no Município de Quatipuru/PA.

IV - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
V - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1069685

PORTARIA Nº. 0450/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/464483, de 18/04/2024, e Memorando nº 146/2024, de 18/04/2024 - DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I- REVOGAR PORTARIA nº 472/2017, de 16/08/2017, publicado no DOE nº 33.440, de 18/08/2017, referente à Designação de Fiscal do Convênio 022/2016.
II – DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, Matrícula nº. 6661/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
022/2016	Prefeitura Municipal de nova Esperança do Piriá	Implantação do Sistema de Abastecimento de água, capacitação, reservação e rede de distribuição no Bairro Franklândia, no Município de Nova Esperança do Piriá/PA.

III – DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1069667

PORTARIA Nº.0455/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/491036, de 24/04/2024, e Memorando nº 160/2024, de 24/04/2024– DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I - REVOGAR a PORTARIA nº 915/2022, de 20/07/2022, publicada no DOE nº 35.056, de 25/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 132/2022.
II – DESIGNAR o servidor LEO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/2, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
132/2022	Prefeitura Municipal de Rio Maria	Urbanização da Orla do Lago Municipal, localizado na Vila Verde 4,na Sede do Município de Rio Maria/PA.

III – DESIGNAR o servidor LUÍS MARCELO ALAMAR DE SOUSA, Matrícula nº 54190976/3, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Sanitarista, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1069709

PORTARIA Nº. 0458/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/499650, de 26/04/2024, e Memorando nº 166/2024, de 26/04/2024 - DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I-EXCLUIR nos Efeitos da PORTARIA nº 0833/2022, de 07/07/2022, publicado no DOE nº 35.040, de 11/07/2022, a servidora Dulcília Alves dos Santos Silva Neta, Matrícula nº 5965146/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, a contar de 17/11/2023.
II- REVOGAR a PORTARIA nº 0833/2022, de 07/07/2022, publicado no DOE nº 35.040, de 11/07/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio nº 194/2022.
III- DESIGNAR o servidor PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO, Matrícula nº 57176077/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
194/2022	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará	Construção do Complexo gastronômico do Pau D'arco, localizado no Município de Santa Bárbara do Pará/PA.

IV – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1069713

PORTARIA Nº 0452/2024, DE 03 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. 2024/486963, de 24/04/2024, e Memorando nº 157/2024, de 24/04/2024 -DIAC/SEOP;
RESOLVE:
I-EXCLUIR nos Efeitos das PORTARIAS nº 0644/2022, de 20/06/2022, publicado no DOE nº 35.014, de 21/06/2022, o servidor Carlos André da